

INTERESSADO: Campus Vigia	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso FIC em Organizador de Eventos	
CAMPUS: Vigia	
PROCESSO Nº: 23051.026331.2022.26	Modalidade: Presencial
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 21/2023	APROVADO EM: 29/03//2023

RELATÓRIO

O **Campus Vigia** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de **FIC em Organizador de Eventos**, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016, será ofertado no Município de Santo Antonio do Tauá, em parceria com a prefeitura municipal do município supracitado, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Wanda Lima

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso **em Organizador de Eventos** demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

O curso tem um total de 185 h.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados.

As pessoas envolvidas estão descritas no Plano de Curso, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 1 turma semestral com no máximo 40 alunos.

Pelo exposto **a PROEN autoriza a oferta de até 40 vagas/semestrais do Curso FIC em Organizador de Eventos, do Campus Vigia, no município de Santo Antônio do Tauá.**

Adalcilena Helena Café Duarte
Pró-reitora de Ensino IFPA
SUBSTITUTA